



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 965/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extratos das Notas de Empenho nºs 106 e 108/2024

Câmara Municipal

Portarias nºs..... 006 a 008/2024

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **106/ 2024** Emitido em: 17/01/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: **E DA SILVA RODRIGUES LTDA**
Objeto: Aquisição de equipamento de Ar condicionado e prestação de serviços de instalação deste equipamento.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 6.990,00 seis mil, novecentos e noventa reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 17/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **108/ 2024** Emitido em: 18/01/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: **PAULO SERGIO FARIAS VIEIRA**
Objeto: Cumprir expor que a presente contratação faz-se necessária pelo fato de que o veterinário dessa Prefeitura Municipal não possui Certificado de registro na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, fato esse que impossibilita o acompanhamento.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.48.99
500.0000.000

Água Clara, 18/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº 031/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a Aegis Projetos Elétricos Ltda, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 031/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023, Contrato de nº 14/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Aegis Projetos Elétricos Ltda, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Assessor de TI.

Art. 2º Fica designado como suplente à servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 007/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 030/2023 – Pregão nº 006/2023, do contrato de nº 011/2023 da Câmara Municipal para contratação com a 53016948 RONALDO CEZAR COSTA JUNIOR, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 123/2023 de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 965/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

18/12/2023

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão nº 006/2023, do contrato de nº 011/23 entre a Câmara Municipal e a empresa **53016948 RONALDO CEZAR COSTA JUNIOR**, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Assessor de TI.

Art. 3º Fica designado como suplente o servidor Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 008/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 003/2023 – Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2023, do contrato de nº 009/2023 da Câmara Municipal para contratação com a Home Três |Serviços Especializados Ltda, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 106/2023 de 10/10/2023

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 003/2023 – Adesão a Ata nº 001/2023, do contrato de nº 009/23 entre a Câmara Municipal e a empresa **Home Três |Serviços Especializados Ltda**, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Assessor de TI.

Art. 3º Fica designado como suplente o servidor Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS